ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV Duas Barras

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREV DB Nº 049 / 26 = APOSENTADORIA DE VALDEIA DE CASTRO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.468/2022;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, especial magistério, a Senhora ***VALDEIA DE CASTRO,*** servidora da Prefeitura Municipal de Duas Barras, lotada na ***Secretaria Municipal de Educação,*** na função de ***Professor II A,*** sob a matrícula **1057,** referência salarial ***Anexo I da Lei Municipal nº 1.583/2026 - Quadro I - classe A***, admitida através de Concurso Público sob o Decreto **nº 915/2001**, com fundamentos no **art. 6º da EC nº 41/03 c/c art. 40 § 5º da CR/88,** com proventos mensais **Integrais – Paridade,** processo eletrônico a saber: 15.12A - 00223.49.03-2026.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos: Salário Base **- Anexo I da Lei Municipal nº 1.583/2026 Quadro I - classe A**	**R$ 2.821,85**
ATS **–** Triênio (40%) Lei Municipal nº 786/2003 art. 67	**R$ 1.128,74**
Total.....	**R$ 3.950,59**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/11/2026.

Duas Barras, 29 de outubro de 2026.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente

PREV DUAS BARRAS

CP RPPS DIRIG I - TOTUM

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B0AFDEAE

Publicada em 04/11/2026

Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro
Edição	4238
Código identificador	B0AFDEAE

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/